



RELATÓRIO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

DADOS DO CONTRATO E DO CONTRATADO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 013/2025

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM INFORMÁTICA

Processo: 013/2025, Dispensa: 013/2025.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses e 18 (dezoito) dias meses contados de 13 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, prorrogável para até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Início da Execução: 13 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Valor Mensal: **R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).**

DISPENSA: 013/2025.

CONTRATADA: **LETÍCIA JARDIM PEIXOTO DE SOUSA - + HELP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 33.212.039/0001-21**, situada na Rua Francisco Santa nº 52, Plt 6, Lote 95, Bairro Maria Angélica, Goiandira-GO, CEP 75.740- 000, neste ato representado por **LETÍCIA JARDIM PEIXOTO DE SOUSA**, brasileira, empresária, portadora do CPF nº 741.671.541-53

DADOS DO FISCAL DESIGNADO

Nome: **ELBIANE MARQUES DA SILVA**

Cargo: **SECRETARIA GERAL**

DADOS DA FISCALIZAÇÃO: Período Fiscalizado: de 13/01/2025 a 23/12/2025

DADOS DA FISCALIZAÇÃO		
RELAÇÃO DE VERIFICAÇÕES:		
OCORRÊNCIAS	SIM	NÃO
Cumpriu as obrigações contratuais	X	
Obedeceu aos prazos estabelecidos	X	
Entregou os documentos a que estava obrigado	X	
Elaborou e encaminhou relatório mensal das atividades	X	
Prestou o serviço com a qualidade esperada	X	
Informou ou comunicou situações a que estava obrigado	X	
Observações sobre as ocorrências (Relatar os detalhes)		



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás

	SIM	NÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL:		X
SUSPENSÃO DO CONTRATO:		X
NECESSIDADE DE RESCISÃO:		X
CUMPRIMENTO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO:	X	
CONSIDERAÇÕES:		

ASSIM, Declaro que foi realizado o acompanhamento e a verificação do cumprimento do objeto do contrato e que estou ciente das implicações previstas nas legislações vigentes.
Este é o parecer!

Campo Alegre de Goiás, 23 de dezembro de 2025

ELBIANE MARQUES DA SILVA
SECRETARIA GERAL
Matrícula 1042